



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEI Nº 4.178 DE 15 DE MAIO DE 2012

Muda a denominação da Rua Churchil, nesta cidade, para Rua Jessé de Almeida.

Autor: Vereador Marcos Rocha

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Muda a denominação da Rua Churchil, nesta cidade, para Rua Jessé de Almeida.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 15 de maio de 2012.

Publicada em 16.05.2012 – HORA H